

- b) Coordenar e controlar o processo de avaliação anual;
- c) Homologar as avaliações anuais;
- d) Promover a constituição do Conselho de Coordenação da Avaliação, nos termos do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- e) Decidir das reclamações dos avaliados, após parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação;
- f) Assegurar a elaboração do relatório anual da avaliação do desempenho nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, com remessa para a Sub-Região de Saúde de Santarém, impreterivelmente até final do mês de Abril do ano seguinte àquele a que disser respeito.

II — Os directores dos Centros de Saúde são os seguintes:

Abrantes, Constância, Mação e Sardoal:

Licenciado Pedro Manuel Dias de Figueiredo Pereira Marques.

Alcanena:

Licenciada Maria José Nunes dos Santos Soares Calado Nunes.

Almeirim:

Licenciada Marília Boavida Pereira da Silva Narciso.

Alpiarça:

Licenciado Hélder Carlos Antunes Santos Nunes.

Cartaxo:

Licenciado Sérgio Júlio Lopes Serra.

Chamusca:

Licenciado Artur Raul Vieira Fontes José Barbosa.

Coruche:

Licenciado José Miguel Ribeiro Azevedo Coutinho.

Entroncamento:

Licenciada Isabel Lopes Vital.

Fátima:

Licenciado José Augusto Carreira Oliveira.

Ferreira do Zêzere:

Licenciado Luís Manuel Araújo de Carvalho.

Golegã:

Licenciada Ana Maria Vaz Belo Durão Ferreira.

Ourém:

Licenciada Maria Cândida Alvarenga Soares Duarte Santos.

Rio Maior:

Licenciado Eduardo Manuel Perdígão Duarte Jacinto.

Salvaterra de Magos:

Licenciado Adelino Alves Dias.

Santarém:

Licenciado Joaquim Gonçalves Marques.

Tomar:

Licenciado Urbano dos Anjos Marques de Figueiredo.

Torres Novas:

Licenciada Ana Marta Garcia Luzio Mendes.

Vila Nova da Barquinha:

Licenciado António João Barroso da Silva.

III — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, foram praticados:

- a) A partir daquela data pelos directores dos Centros de Saúde de Abrantes, Constância, Mação e Sardoal, Alcanena, Almei-

rim, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Entroncamento, Fátima, Ferreira do Zêzere, Golegã, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, no âmbito das respectivas unidades orgânicas;

- b) Entre 2 de Maio e 11 de Julho de 2005 pelos licenciados Artur Raul Vieira Fontes José Barbosa, Paulo José Mendes Goucha Jorge e Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte, enquanto directores dos Centros de Saúde de Alpiarça, Santarém e Tomar, respectivamente, no âmbito das respectivas unidades orgânicas;

- c) A partir de 12 de Julho 2005 pelos directores dos Centros de Saúde de Alpiarça, Santarém e Tomar, respectivamente licenciados Hélder Carlos Antunes Santos Nunes, Joaquim Gonçalves Marques e Urbano dos Anjos Marques de Figueiredo, no âmbito das respectivas unidades orgânicas.

29 de Março de 2006. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Psiquiátrico do Lorrão

Aviso n.º 4515/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 16 de Março de 2006 e nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005:

Valores

1 — Maria Fernanda Batista Rodrigues	15,92
2 — João Paulo Palrilha	15,73
3 — Filipe Alberto Almeida Batista	15,05

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpôr para o secretário-geral do Ministério da Saúde, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, entregue no Serviço de Pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorrão no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

16 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Martins Cardoso Mendes*.

Inspeção-Geral da Saúde

Aviso n.º 4516/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Inspeção-Geral a lista de antiguidade do pessoal referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

29 de Março de 2006. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Amareleja

Aviso n.º 4517/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica Integrada c/ J. I. de Amareleja e em todas as escolas do Agrupamento Vertical de Escolas de Amareleja, para consulta, a lista de antiguidade

do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

24 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento E. B. 1 de Olhão n.º 2

Aviso n.º 4518/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola n.º 2 de Olhão a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

14 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Mendonça Carrasqueira Fernandes*.

Aviso n.º 4519/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola n.º 2 de Olhão a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

14 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Mendonça Carrasqueira Fernandes*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Gafanha da Nazaré

Aviso n.º 4520/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eugénia Martins Pinheiro*.

Agrupamento de Escolas de Vagos

Aviso n.º 4521/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Vagos reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da mesma cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

28 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria

Aviso n.º 4522/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada do bloco administrativo deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

29 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

Escola Secundária de Forte da Casa

Aviso n.º 4523/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hermínia da Silva Santos*.

Escola Secundária Quinta do Marquês

Aviso n.º 4524/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* do átrio do pavilhão A desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

27 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Júlia Maria Costa Fernandes Duarte Tainha*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Baguim

Aviso n.º 4525/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente nos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

21 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Gomes Esteves da Silva*.

Agrupamento Vertical Gomes Teixeira

Aviso n.º 4526/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da Secretaria deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Das referidas listas cabe reclamação à presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso.

28 de Março de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este

Aviso n.º 4527/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

27 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Carlos Pinto Dias*.